

Ville de
VILLERUPT



INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES PERICURICULARES 2024/2025

Inscrições apenas de 3 de junho a 5 de julho incluído

- **Baixe o formulário de inscrição** no site da cidade a partir de segunda-feira, **13 de maio** www.mairie-villerupt.fr (aba: Educação Juvenil / Cantina e Pós-escola)
- **Obrigatória entrega em mãos** da ficha administrativa de registro na Secretaria de Infância/Educação do Espaço Jovem.
De segunda a quinta das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 (até às 17h00 de sexta-feira) Lista de documentos a fornecer no verso.
- **Não** serão aceitos formulários de inscrição por e-mail, correio ou caixa postal.
- **Utilização obrigatória do PORTAL DA FAMÍLIA** (código de acesso emitido no ato da inscrição) para reservas mensais anteriores ao dia 25 do mês anterior.
- **Para alterações ao horário da cantina:** Qualquer alteração ao horário mensal (acréscimo ou cancelamento) deverá ser comunicada ao serviço até às 12h00 da quinta-feira da semana anterior.
-Qualquer solicitação de cancelamento feita após as 12h de quinta-feira da semana anterior à inscrição será cobrada.
-Qualquer pedido de adição após as 12h00 de quinta-feira da semana anterior à inscrição será recusado.
- **Para alterações de horário manhã, tarde e quarta-feira:** qualquer pedido de inscrição adicional efetuado com menos de 48 horas de antecedência implica um acréscimo de 50% da tarifa em vigor.
- **Alterações de horário** após o dia 25 de cada mês deverão ser feitas através do e-mail: enseignement@mairie-villerupt.fr
- Factures transmitidas unicamente **por via electrónica**.



Pôle Vie de la Cité - Service Enfance/Enseignement

Espace Jeunesse
1 rue Henri Wallon
enseignement@mairie-villerupt.fr
03.82.89.94.13



DOCUMENTOS A FORNECER

- O boletim de inscrição extracurricular 2024/2025
- A ficha de informações "Criança" + uma foto de identidade
- Formulário de informação médica e de consentimento (fiche de liaison sanitaire)
- Autorização parental do Direito à Imagem
- PAI / Protocolo e certificado para as crianças em questão
- No caso de guarda partilhada das crianças, cópia do extrato da decisão de separação ou de divórcio proferida pelo tribunal (apenas as páginas onde se refere o local de residência e as modalidades temporais do exercício da responsabilidade parental).
- No caso de delegação da responsabilidade parental (total ou parcial), cópia do extrato da decisão proferida pelo Tribunal.
- Notificação de liquidação de impostos 2023 dos dois pais ou o seu certificado de remuneração anual do Luxemburgo
- Certificado da CAF (Caisse d'Allocations Familiales) com o montante do abono de família e/ou do Luxemburgo
- Certificado "Assurance scolaire, extra-scolaire et responsabilité civile" (Seguro escolar, extra-escolar e responsabilidade civil)
- Fotocópia do cartão de identidade dos pais e da criança
- Cópia do boletim de vacinas da criança
- Declaração de identidade bancária (facultativo)
- Autorização de débito direto (facultativo)